



Instrução Normativa n.º 21
(10 de julho de 2006)

O Diretor Superintendente da Entidade Gestora de Previdência de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Instrução Normativa nº 20, de 20 de fevereiro de 2006, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON VEDRONI
Diretor Superintendente